

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 216

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 876/2017-SEMA, de 22 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1443/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, Matrícula 5008, Mensageiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 877/2017-SEMA, de 22 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1442/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO BOSCO MONTE DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula 11375, Instrutor de Informática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017**

OBJETO: Aquisição futura de kit's de higiene bucal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - CNPJ: 11.372.104/0001-43, com o valor total de R\$ 201.900,00 (duzentos e hum mil, e novecentos reais). Fica a licitante convocada no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste para assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2017.

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, através da Secretaria De Educação, Secretaria De Saúde E Secretaria De Trabalho, Assistência Social E Cidadania, 08.079.402/0001-35, e a contratada a empresa ART Service Empreendimentos E Serviços Ltda ME, CNPJ nº 00.544.298/0001-09 – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo haverá alteração do valor contratual com acréscimo de 25% do valor mensal do contrato, passando a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO a vigor da seguinte forma – Do preço e do pagamento: O preço mensal

do presente contrato para a execução dos serviços é de R\$ 279.898,50 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), e o montante para doze meses é de R\$ 3.358.782,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais), correspondem a 86 ASG's e 07 encarregados, com os respectivos valores R\$ 2.430,05 e R\$ 2.133,50. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de manutenção e Des. Educ. Básica Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Programa de Trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundebe 40% Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 110/120/230 Unidade Orçamentária: 08 – Sec. Mun. De Trabalho, Assist. Social Cidadania Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção da Secretaria Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 110 Unidade Orçamentária: 030 – Fundo Mun. De Saúde Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 110 –

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2016.

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário de Saúde

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MAÍRA BEZERRA DOS SANTOS ROCHA
Representante Legal CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 027/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CEOF – Oftalmologia São Gonçalo LTDA – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada realizar diagnósticos de doenças oftalmológicas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2016.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
CEO – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 070/2016

O Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa Trampolim Administradora De Bilhetes Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 10.697.087/0001-51 – Do acréscimo de valor: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado para o fornecimento de vale transporte em bilhetes eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários das secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ FONTE DE RECURSO 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
Gino Augusto Barreto Costa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço objetivando o Registro de preços para futura aquisição dos equipamentos para a sala de reunião da Secretaria de Finanças.. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 22 de novembro de 2017.

Ana Cecília Silva de Carvalho
Pregoeira

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017, de 23 de novembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WENDELL JEFFERSON BRÁS DE LIMA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Wendell Jefferson Brás de Lima.
Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017, de 17 de novembro de 2017.

REMANEJA VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante no uso de suas atribuições legais promulgou o Decreto Legislativo a seguir:

Art. 1º Remaneja os valores abaixo especificados, constantes do orçamento desta Câmara Legislativa, aprovado para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.916.350,00 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme anexo I e II, a saber:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.916.350,00
01 .001 Câmara Municipal					1.916.350,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara.				408.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		010000000 0001		300.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		010000000 0001		40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		010000000 0001		8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		010000000 0001		60.000,00
	2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				1.508.350,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		010000000 0001		1.048.350,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, de 23 de novembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILBERTO CARLOS DA COSTA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Carlos da Costa.
Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017, de 23 de novembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZINHA MAIA DE MEDEIROS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssima Senhora Terezinha Maia de Medeiros.
Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000 0001	460.000,00
Anexo II (Redução)		1.916.350,00
01 .001 Câmara Municipal		1.916.350,00
1001 Ampliação, conservação e Reequip. da Câmara		245.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001	20.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	15.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	160.000,00
1002 Aquisição de Veículo.		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	50.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara.		513.350,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000 0001	400.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000 0001	5.350,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000 0001	12.000,00
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000 0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000 0001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000 0001	3.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	80.000,00
2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		754.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000 0001	754.000,00
1003 Criação e Implantação da Câmara Itinerante		150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	50.000,00
1000 Criação e Ampliação da Rádio e TV Câmara		4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	1.000,00
1100 Criação e Implantação da Escola Legislativa		200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

PORTARIANº 452/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §, 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando a necessidade de se constituir o PREGOEIRO OFICIAL desse Poder Legislativo e sua EQUIPE DE APOIO, que atuarão na formalização e condução dos procedimentos de licitação a ser instaurados na modalidade pregão.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Jairo Cavalcanti de Castro, Matrícula nº 688, para atuar na condição de PREGOEIRO OFICIAL nos procedimentos licitatórios – modalidade pregão -, a serem instaurados por esse Poder Legislativo Municipal, com todas as prerrogativas insertas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação correlatas.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL ficam designados os servidores, Susane Bento do Espírito Santo, Mat. nº 50607, Victor Hugo Ferreira de Siqueira, Mat. Nº 50651, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703, e como suplente Túlio Araújo de Azevedo, Mat. 50610-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

PORTARIANº 453/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições,

Considerando a necessidade de adequar a prestação dos serviços da Câmara aos fundamentos basilares administração pública de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na legislação infraconstitucional que disciplina os procedimentos licitatórios na administração pública,

Considerando ainda que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Susane Bento do Espírito Santo Mat. 50607, Victor Hugo Ferreira de Siqueira Mat. Nº 50651, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703 e como suplente Túlio Araújo de Azevedo, Mat. 50610-9, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições regulares, constituírem a comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante reunir-se-á, ordinariamente, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 23 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que fica marcado para o dia 27 de novembro de 2017, às 13:00 horas, onde fará realizar a continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 012/2017, onde objetiva a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Momento em que convoca as empresas B.M. TINOCO DE ANDRADE ME, AT GONDIM DE ALMEIDA EPP, EBARA TECNOLOGIA INFORMÁTICA, SERVIÇOS E COM LTDA ME, MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI, INFORSEV INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA e O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, a Sessão se realizará na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo, sito à praça Senador Dinarte Mariz, 202, centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br